



PROJETO DE LEI N.º 014/2016
De 05 de Maio de 2016.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais) conforme segue:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

28.843.0000.2.006-4.6.90.71.00.00.00.00.1511 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR. RESGATADO 720.000,00

Art. 2º Para atendimento do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

18.542.0006.2.026-3.3.71.70.00.00.00.00.1511 - RATEIO PELA PARTIC. CONSÓRCIO PÚBLICO 720.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2016 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2016.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Edição nº	
Data de	
De	
Leitura	

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

16 / 05 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

19 / 05 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

19 / 05 / 2016

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 980

Data: de 16 a 22

De maio de 2016

Lei nº: 1110

PROJETO DE LEI N.º 014/2016
De 05 de Maio de 2016

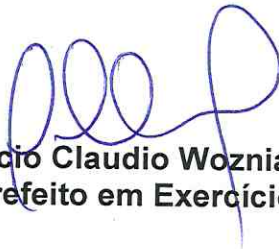
JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei n.º 014/2016, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais).

Trata o presente Projeto de Lei:

Abertura de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), por Anulação de Recursos, oriundos de dotação no Projeto / Atividade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente suporte para Despesa com o CONRESOL (Consórcio Intermunicipal para a Gestão de Resíduos Sólidos), que trata da criação de elemento específico de despesa orçamentária do corrente exercício (4.6.90.71.00.00.00), com o suporte de fonte de recursos 511 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), com a seguinte denominação: "Principal da Dívida Contratual Resgatado".

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência** e dessa forma esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do presente projeto de lei.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

